



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1040/2021

de 23 de julho de 2021

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº
1001/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o protocolo interno nº 133/2020 (PAD), datado de 04 de
fevereiro de 2020,

Considerando, o despacho do Prefeito,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1001/2021, no que se refere às
Faltas não Justificadas no período de 01 a 31/janeiro/2020, da servidora **ROBERTA MEDEIROS DA
COSTA**, conforme despacho do Prefeito no verso da pagina 256 no Processo Administrativo Disciplinar
instaurado pela Portaria nº 0147/2020, Protocolo interno nº 133/2020.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 23 de julho de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.07.27 08:57:35 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2021.07.27 09:01:15 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2021 de 02/08/2021